



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## DECRETO Nº 2784 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Fixa os valores de referência da terra nua por hectare (VTN/ha) de imóveis rurais localizados no município de Santa Cruz da Conceição para fins de informação à Receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança e fiscalização do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as Instruções Normativas RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e 1.939 de 16 de abril de 2020, que disciplina as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Rural, a serem fornecidas pelos Municípios e pelo Distrito Federal à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O valor de referência da terra nua por hectare (VTN/ha) de imóveis rurais localizados no Município de Santa Cruz da Conceição, apurado para fins de informação à Receita Federal do Brasil (RFB), objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR para o exercício de 2026 obedecerá ao seguinte:

<b>APTIDÃO AGRÍCOLA</b>	<b>VTN/ha</b>
Lavoura – aptidão boa	R\$ 40.731,76
Lavoura – aptidão regular	R\$ 33.356,74
Lavoura – aptidão restrita	R\$ 29.601,07
Pastagem plantada	R\$ 26.607,07
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 22.126,89
Preservação de fauna e flora	R\$ 18.341,80

Santa Cruz da Conceição, 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
**Prefeito Municipal**